



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL (CGD) no exercício de suas atribuições e com base nos processos 23065.009950/2019-69 e 23065.039983/2019-33,

CONSIDERANDO o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), instituído pela Portaria nº 1.359, de 03 de agosto de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) para o período de 2020 a 2023, nos termos desta Portaria.

Art. 2º - Este PDTIC deverá ser submetido à apreciação do CONSUNI e Câmara Administrativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Maria Valéria Costa Correia

Presidenta do CGD/UFAL